



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

POR TARIA N° 242 DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.003269/2010-93:

RESOLVE:

Conceder, a partir de 19 de maio de 2010, **Retribuição por Titulação** para o regime de trabalho de dedicação exclusiva à professora **ELISÂNGELA VALEVEIN RODRIGUES**, lotada no Campus Curitiba, por possuir o título de Especialista em Fisioterapia Ortopédica.

Neide Alves